



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

DIÁRIO OFICIAL DO CISALP

Quarta Feira – 12 de junho de 2024. – Ano III– Edição nº 066

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

SUMÁRIO

PORTARIAS	3
-----------------	---

PORTARIA Nº 129, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Equipe de Planejamento, Fiscal e Gestor de Contratos para Processos de Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 29, VIII, do Estatuto do CISALP, e em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, **RESOLVE:**

Considerando a necessidade de designação de agentes para a condução dos Processos administrativos Licitatórios do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP para o exercício de 2024;

Considerando o que preconiza o art. 7º c/c art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, necessitando-se de designação de agente público para a Fiscalização dos Contratos;

Considerando o que preconiza o art. 7º c/c art. 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, necessitando-se de designação de agente público para a Gestão dos Contratos;

Considerando que a servidora ALINE SOUTO DA COSTA possui formação compatível com licitações e contratos para atuar na equipe de planejamento dada sua formação e possui atribuições compatíveis com licitações e contratos para atuar na equipe de planejamento dada a natureza de seu cargo de Diretora de Recursos Humanos;

Considerando que a servidora NATÁLIA MENDES DA COSTA possui formação compatível com licitações e contratos para atuar na fiscalização de contratos dada sua formação e possui atribuições compatíveis com licitações e contratos para atuar na fiscalização de contratos dada a natureza de seu cargo de Diretora de Gestão Estratégica;

Considerando que a servidora DANIELE LAURITA DE LIMA possui formação compatível com licitações e contratos para atuar na gestão de contratos dada sua formação acadêmica e possui atribuições compatíveis com licitações e contratos para atuar na gestão de contratos dada a natureza de seu cargo de Diretora de Agendamento;

RESOLVE:

3

Art. 1º Fica designado a servidora ALINE SOUTO DA COSTA para atuar na equipe de planejamento das contratações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP para o exercício de 2024.

Art. 2º Fica designado a servidora NATÁLIA MENDES DA COSTA para atuar como fiscal de contratos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP para o exercício de 2024.

Art. 3º Fica designado a servidora DANIELE LAURITA DE LIMA para atuar como gestor de contratos das contratações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP para o exercício de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do CISALP.

Lagoa Formosa, 12 de junho de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CISALP